



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.166/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para o mandato de 06/2025 à 06/2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

Considerando ofício de nº 478/2025 expedido na data de 09/06/2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social em que solicita a publicação do Decreto Municipal de nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 06/2025 à 06/2027 conforme preceitua Lei Municipal nº 2.214 de 24 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a saber:

A) REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Flávia Fonseca Lage

Suplente: Maísa da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gabriela Almeida Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Suplente: Aline Carvalho Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Denise Alves Resende

Suplente: João Carlos Castro da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Raíssa Damiani Ferreira

Suplente: Arinês Trindade Amado

B) REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES

Titular: Márcio Ferreira

Suplente: Arlei de Paula Rodrigues

REPRESENTANTES DA CASA DA CRIANÇA

Titular: Regina Izabel Tomaz

Suplente: Aloisio Silva

REPRESENTANTES DA CASA DO IDOSO " VOVÔ NUNUCA"

Titular: Tatiany Helena Teixeira Evangelista

Suplente: Marcilene Fernandes Ferreira

REPRESENTANTES DA CRECHE SINHÁ PAIVA

Titular: Alba Maria das Graças

Suplente: Eliete Aparecida da Silva Borges



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Shirley Isabel Cordeiro Cintra Santos

Suplente: Jaqueline Rosa Coelho

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Titular: Maria Imaculada de Deus Trindade

Suplente: Izaura Aparecida Teixeira Castro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Titular: Maria Lúcia Carvalho Ramos

Suplente: Maria Rosane de Oliveira Avelar

REPRESENTANTES DOS NUTRICIONISTAS INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

Titular: Lívia Marçal Reis

Suplente: Caroline Carvalho Ramos Hubner

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sem direito a remuneração, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

2.144 de 11 de junho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:596785266
Dados: 2025.09.11 12:18:46
20 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

